



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 505/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que nomeia o (a) Senhor (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, para desempenhar para o município a função de **Assistente categoria “B”** vinculado hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Nomear o (a) Senhor (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, para desempenhar para o município a função de **Assistente categoria “B”** vinculado hierarquicamente à **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 363 de 10/02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de Novembro de 2017.


Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 20/11/17